

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA ERRATA DE PORTARIA Nº226/2022/DPE-AP

Errata da Errata de Portaria nº226/2022-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 31/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Errata de Portaria nº226/2022 DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0019, de 31/01/2022, com circulação no dia 31/01/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor Wander Brasil dos Santos Bitencourt, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições da servidora Valdira da Silva Nobre, Chefe de Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP, durante o período de gozo de suas férias, o qual ocorrerá no período de 21/02/2022 a 22/03/2022.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor Vande Brasil dos Santos Bitencourt, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições da servidora Valdira da Silva Nobre, Chefe de Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP, durante o período de gozo de suas férias, o qual ocorrerá no período de 21/02/2022 a 22/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá